



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 629

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Chamadas Públicas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 629

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.545, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO PELA PORTARIA N.º 14.258, DE 02 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo da licença para tratamento de interesses particulares, contida no expediente n. 5093/2023, de 06/10/2023, subscrito pelo servidor Maicon Rogério Zampolo de Oliveira, Monitor de Esportes.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido no § 1º do artigo 1º da Portaria n. 14.258, de 02 de maio de 2023, a saber:

Art. 1º (...)

§ 1º - O prazo da licença concedida no caput será pelo período de 02/10/2023 a 01/03/2024, de acordo com o requerido.

Art.2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da 14.258, de 02 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.546, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E DA EQUIPE TÉCNICA QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ - FMET.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CME e da Equipe Técnica, que foram escolhidos entre os membros que compõem o Fórum Municipal de Educação de Tambaú - FMET, aprovado em assembléia convocada pelo seu Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM:

I - Coordenador: Ângela Regina Araujo, Representante da Sociedade Civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.693.131-6;

II - Responsável pela Sistematização, Monitoramento e Avaliação: Monique Palamede Ferracini, Representante Equipe pedagógica da Coordenadoria Municipal da Educação, portador da cédula de identidade RG nº 40.086.526-9;

III - Responsável pela Articulação, Mobilização e Infraestrutura: Flaviana de Almeida Costa Fernandes, Representante Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, portador da cédula de identidade RG nº 27.715.327-X;

IV - Secretário Executivo: Silmara Ribeiro Nicollieo Dantas Mota, Representante Professor Educação Infantil, portador da cédula de identidade RG nº 19.374.862-9.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes integrantes da Equipe Técnica:

I - Representante da Coordenadoria Municipal de Educação: Aliandro Bozzi, Representante Equipe administrativa da Coordenadoria Municipal da Educação, portador da cédula de identidade RG nº 33.470.512-5;

II - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME): Ronei Aparecido Barbosa, Representante do Conselho Municipal de Educação (CME), portador da cédula de identidade RG nº 17.086.983-X;

III - Representantes eleitos dentre os integrantes do Fórum:

a) Tiago Bricoleri, representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, portador da cédula de identidade RG nº 49.697.041-0;

b) Cláudia Regina Bianchini de Oliveira, Representante Coordenadoria Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade RG nº 33.873.993-2;

c) Adriana Márcia Palma Astolpho Barbão, Representante Professor Anos Finais do Ensino Fundamental, portador da cédula de identidade RG nº 13.561.266-4.

Art. 3º. As atribuições dos integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM e da Equipe Técnica são as definidas no Regimento Interno apresentado na primeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 629

Página 3 de 5

reunião do Fórum Municipal da Educação de Tambaú - FMET, aguardando aprovação do mesmo na próxima reunião.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CME e da Equipe Técnica terão função honorária, atuando gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 629

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público nº 09/2023, visa estabelecer os procedimentos para a seleção de projetos na área das artes e cultura especificamente de Audiovisual, intitulado EDITAL PAULO GUSTAVO EM TAMBAÚ – AUDIOVISUAL, com fundamento no artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2023. Este edital tem como objetivo selecionar projeto áudio visual de produção de vídeo que retrate e promova a cultura de Tambaú, contemplando sua história, tradições, manifestações culturais, patrimônio material e imaterial, e a diversidade cultural presente na cidade, consistente na seleção de 11 (onze) projetos na área de Audiovisual por meio de atividades artístico-culturais de realização singular ou continuada, cujas propostas aproximem a comunidade tambauense dos artistas, grupos artísticos, produtores, pesquisadores e empreendedores culturais, promovendo o usufruto e o compartilhamento dos diferentes gêneros e tendências da produção. Encerramento dia 27/10/2023, às 09h00min, junto à respectiva Seção de Licitações, situado na Praça Carlos Gomes, nº 40, centro, Tambaú/SP. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, das 08h00min às 16h00min, ou através do telefone (19) 3673 9500. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.tambau.sp.gov.br, link Editais de Licitação. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público nº 10/2023, que visa estabelecer os procedimentos para a seleção de projetos a reformas e restauros, intitulado EDITAL PAULO GUSTAVO EM TAMBAÚ-SALAS DE CINEMA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Este edital tem como objetivo apoiar financeiramente projetos realizados por proponentes que tenham por objeto adequações no Centro de Convenções Zélia Maria de Carvalho Biela, como reforma, restauros, manutenção e/ ou modernização. Encerramento dia 27/10/2023, às 09h00min, junto à respectiva Seção de Licitações, situado na Praça Carlos Gomes, nº 40, centro, Tambaú/SP. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, das 08h00min às 16h00min, ou através do telefone (19) 3673 9500. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.tambau.sp.gov.br, link Editais de Licitação. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público nº 11/2023, que visa estabelecer os procedimentos para capacitação, formação e qualificação por meio de workshops, cursos ou outras atividades educacionais voltadas à produção audiovisual, intitulado EDITAL PAULO GUSTAVO EM TAMBAÚ- PROJETO, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Encerramento dia 30/10/2023, às 09h00min, junto à respectiva Seção de Licitações, situado na Praça Carlos Gomes, nº 40, centro, Tambaú/SP. Maiores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 629

Página 5 de 5

informações poderão ser obtidas no endereço supra, das 08h00min às 16h00min, ou através do telefone (19) 3673 9500. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.tambau.sp.gov.br, link Editais de Licitação. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público nº 12/2023, que visa estabelecer os procedimentos para a seleção de projetos na área das artes e cultura especificamente de para os segmentos artísticos nas áreas de Dança e Música para profissionais de arte e cultura, intitulado EDITAL PAULO GUSTAVO EM TAMBAÚ, com fundamento no artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2023. Este edital tem como objetivo selecionar projeto Iniciativas Artísticas e Culturais para os segmentos artísticos nas áreas de Dança e Música para profissionais de arte e cultura consistente na seleção de 24 (vinte e quatro) por meio de atividades artístico-culturais, cujas propostas aproximem a comunidade tambauense dos artistas, grupos artísticos, produtores, pesquisadores e empreendedores culturais, promovendo o usufruto e o compartilhamento dos diferentes gêneros e tendências da produção. Encerramento dia 30/10/2023, às 09h00min, junto à respectiva Seção de Licitações, situado na Praça Carlos Gomes, nº 40, centro, Tambaú/SP. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, das 08h00min às 16h00min, ou através do telefone (19) 3673 9500. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.tambau.sp.gov.br, link Editais de Licitação. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.